

A TRIBUNA

Quinta-feira, 6 de setembro de 2018

Hospitais públicos terão Odontologia

DA REDAÇÃO

O prefeito Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) sancionou ontem a Lei 3.444 que obriga a prestação de assistência odontológica a pacientes internados em hospitais públicos e privados de Santos. Distante da ideia de se instalar consultó-

rios nos hospitais, o objetivo é ter um dentista habilitado atuando junto com a equipe médica com o foco em combater infecções que tenham origem na boca, o que pode agravar o quadro clínico dos pacientes internados.

A lei teve origem em um projeto apresentado pelo vereador Braz Antunes (PSD) – que é cirurgião dentista – e servirá, conforme ele, como uma ação capaz de resultar na diminuição de dias de internação, de custos à gestão e, principalmente, na melhoria da qualidade de vida de pacientes oncológicos com baixa resistência, cardíacos ou transplantados, por exemplo.

“A boca pode ser a porta de entrada para diversas infecções. Em pacientes acamados, que estão com baixa resistência, ou que por condições da própria doença desenvolvem mucosite (inflamação oral), podem ter um quadro agravado. E, por isso, o trabalho do dentis-

LAURENCE YOUNG

Em 2011, o jogador de basquete Laurence Scott Young morreu, aos 30 anos, vítima de uma endocardite bacteriana. O comprometimento da saúde bucal está diretamente associado a doença que consiste no dano de válvulas do coração por bactérias. Tanto que o caso de Young, que atuava em Santos, motivou a Lei 2872, de 2012, que inclui entre outras obrigações dos atletas adotados no Município, a apresentação anual de declaração oficial a respeito da saúde bucal.

ta é extremamente importante”, explica Braz.

INTERNAÇÃO MENOR

A presidente da Câmara Temática de Odontologia Hospitalar do Conselho de Odontologia de São Paulo, Denise Caluta Abranches, revela que pesquisas mostram que a assistência odontológica no hospital reduz de três a cinco dias o período de internação de pacientes em tratamento contra o câncer.

Denise lembra que na Capital já existe uma legislação que obriga a atuação dos dentistas em hospitais municipais e San-

tos é a segunda do Estado a adotar a lei. Por conta dessa experiência, a Câmara Temática presidida por ela acompanhará os trabalhos de um grupo de profissionais santistas que formatará um modelo de implantação. A ideia é contribuir com o Executivo na regulamentação da lei.

“Santos tem leis pioneiras em várias áreas e essa é mais uma que traz inúmeros benefícios. É importante que a Cidade avance na saúde pública, valorizando também os profissionais da área”, afirmou o prefeito Paulo Alexandre.